



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO QUINTO ANO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 23-06-2017 ÀS 10h00min HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **RAILDO JOSÉ BONFIM - PMDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **MARINEIDE RODRIGUES – PMDB**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, e não tendo ausentes do Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a Décima nona Sessão ordinária . Foi lida e aprovada a ATA da sessão ordinária anterior. Foi lido no **PEQUENO EXPEDIENTE, I – OFICIO Nº 179/GAB/ 2017**, Executivo Municipal, **II – OFICIO Nº 188/GAB/ 2017**, Executivo Municipal, **III – OFICIO Nº 182/GAB/2017** Executivo Municipal, **IV –OFICIO Nº 07/2017** Escola visão, **V – INDICAÇÃO Nº 001/CMMN/2017** vereadores Marcos Antônio e José Edson, **VI – INDICAÇÃO Nº 002/CMMN/2017** vereadores Marcos Antônio e José Edson, **VII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 30/2017 REFERENTE AO PROJETO E LEI 21/2017**, Executivo Municipal, não havendo mais nada para leitura do material e expediente foi votado simbolicamente e aprovado o regime de urgência do Projeto acima citado e a sua inclusão na ordem do dia por 8(oito) votos favoráveis e nenhum contrário. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve oradores, passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da tribuna os vereadores: **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **MARINEIDE RODRIGUES – PMDB**. Passou-se para **ORDEM DO DIA** da presente sessão , foi votado e aprovado com 8(oito) favoráveis e nenhum contrario, em votação simbólica a proposta do vereador Marcão de única discussão e votação do Projeto Legislativo nº30/2017, após suspensão a sessão por dez minutos para as comissões darem o parecer favorável passou-se para votação do **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 30/2017 REFERENTE AO PROJETO E LEI 21/2017**, do Executivo municipal, dispõe sobre abertura de credito adicional especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providencias no valor de 13.878,20 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), convenio transporte escolar 2016/2017, fica portanto aprovado o projeto por 8(oito) votos favoráveis e nenhum contrário . Não havendo mais nada a ser deliberado , o presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o publico presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2017, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 23 de Junho de 2017.

Jose Edson Gomes Pinto

 JOSÉ EDSON GOMES PINTO
 Presidente/CMMN

Raildo José Bonfim

 RAILDO JOSÉ BONFIM
 Vice Pres./CMMN

Pedro Alves da Silva

 PEDRO ALVES DA SILVA
 1º. Secret./CMMN

Marineide Rodrigues

 MARINEIDE RODRIGUES
 2º. Secret./CMMN

Sala de sessões, 23 de Junho de 2017.

PEDRO ALVES DA SILVA
1º. Secret./CMMN

MARINEIDE RODRIGUES
2º. Secret./CMMN